



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

Pedido nº 106.416

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David
OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Matrícula n.º

Ficha

19.985

01

Manaus, 26 de novembro de 2009

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL: UM PRÉDIO, situado na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1.417, segundo distrito imobiliário desta cidade, com uma porta e duas janelas de frente, construído de adobes e telhas portuguesas, com seis compartimentos assoalhados, sendo dosi forrado, edificado em terreno próprio, que mede sete metros e noventa centímetros de frente, por trinta e dois metros e trinta centímetros de fundos, limitando-se a Leste, com a Avenida Joaquim Nabuco; ao Norte e Sul, com Dr. Waldemar Pedrosa ou sucessores; e, a Oeste, com Marieta Pedrosa ou sucessores. -

PROPRIETÁRIO: EMMANUEL SIMÃO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade. -

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 37.745, do Livro 3-T, do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Protesto de Letras desta Capital. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de novembro de 2009. O Oficial. - APMS

R-1/19.985 - Prot. nº 52.622 de 13/11/2009: Conforme Escritura Pública de Inventário e Adjudicação Espólio de EMMANUEL SIMÃO e LUIZ EMIR CHAAR SIMÃO, lavrada no 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2503 às Fls. nº 090, datada de 24/07/2009, na forma do disposto no artigo 982, da Lei nº 5.869, de 11/01/1.973, com alteração introduzida pela Lei nº 11.441, de 04/01/2007, e consoante Escritura Declaratória de Retificação, lavrada no mesmo Ofício, no Livro 2508, às fls. 159, datada de 26/11/2009. **Procede-se a este Registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi ADJUDICADO em favor de JOSÉ LUIZ CHAAR SIMÃO, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 159.870.272-68 e portador da C.I./RG nº 0497632-0-SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 345, apto 902, Adrianopolis, nesta Capital; Avaliação do imóvel: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Demais condições: não há. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBD-Causa mortis, recolhido sobre a avaliação de R\$ 1.000.000,00, incluindo os imóveis objeto das matrículas nº 4.672 e 19.984, ambas deste Ofício. Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA697616-70 - Protocolo 52622 - Livro 2 - Nº 19985 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 26/11/2009 14:53:51 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$427,00 - FUNDPAM: R\$213,50 - Código de segurança: 0AEC-593D-F589-37E1 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br - Emolumentos: R\$4.270,00 Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$4.910,50; Importe nº 17190. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de novembro de 2009. O Oficial. - APMS****

R-2/19.985 - Prot. nº 72.187 de 29/12/2014: Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia, com força de Escritura Pública à Cédula de Crédito Bancária nº 001191240 de 19/01/2015, com vencimento final em 02/01/2019, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)**, juntamente com outro imóvel, bem como o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas e/ou de Cheques de Emissão de Terceiros e/ou de Notas Promissórias de Emissão de Terceiros, datado de 19/01/2015, os quais ficam arquivados digitalmente nesta serventia, em que consta como **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SAFRA S/A, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, na Cidade de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28; EMITENTE/DEVEDOR: J.L. CHAAR SIMÃO EIRELI, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1.401, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.183.465/0001-89; TERCEIROS**

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,01
Tribunal - Prov. 121/2006:	4,01	Funjeam RCPN/SD:	2,01
Defensoria - Lei 3.257/08:	2,01	SELO:	1,90
Procuradoria - Lei 3.698/2011:	1,20	TOTAL:	53,20

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



VERSO

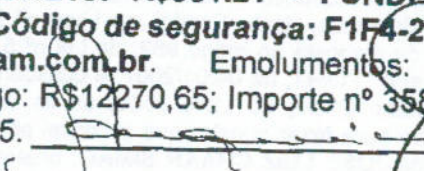
Matrícula n.º

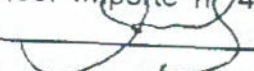
19.985

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

GARANTIDORES: JOSÉ LUIZ CHAAR SIMÃO, já qualificado; **Taxa de Juros:** 1,950000% a.m; **Taxa de Juros Efetiva:** 1,950000% a.m; 26,0801638% a.a; **Número de Prestações:** 48; **Valor do Imóvel para fins de venda em público - Leilão:** R\$ 1.100.000,00; **Periodicidade da Capitalização dos Encargos:** Diária; **Praça de Pagamento:** Manaus; **Garantia:** Alienação Fiduciária e Outras. Procedê-se a este registro para fazer constar que em garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principal e acessória, assumida na Operação Garantida, cujos termos e condições são de pleno conhecimento dos Fiduciários ora expressamente ratificadas, e do qual o presente instrumento e seu(s) complemento(s) faz(em) parte integrante, inseparável e complementar, o **FIDUCIÁRIOS** dá ao **SAFRA**, em caráter irrevogável e irretroatável, a propriedade fiduciária do(s) Bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s), o imóvel objeto da presente matrícula - **DEMAIS CONDIÇÕES:** cláusulas e condições especiais, constantes no referido Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia a Cédula Crédito Bancária nº 001191240, bem como Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas e/ou de Cheques de Emissão de Terceiros e/ou de Notas Promissórias de Emissão de Terceiros. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AY330585-01 - Protocolo 72187 - Livro 2 - Nº 19985 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 19/01/2015 15:41:13 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$951.21 - FUNDPAM: R\$475.61 - FUNDPGE: R\$285.36 - FARPAM: R\$570.73 - Código de segurança: F1F4-21CF-F91D-0B67 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Emolumentos: R\$9.505,34; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$12270,65; Importe nº 35839. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 19 de janeiro de 2015.**  O Oficial. - SJRS.

AV-3/19.985 - Prot. nº 84.929 de 17/09/2018: Conforme Requerimento de Intimação do Devedor/Fiduciante, firmado por parte interessada, datado de 11/09/2018 e demonstrativo de débitos, ambos expedidos pelo credor BANCO SAFRA S.A. os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o Sr. JOSÉ LUIZ CHAAR SIMÃO, na qualidade de proprietário, bem como quanto representante legal da J. L. CHAAR SIMÃO EIRELE, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** em 24/09/2018 de acordo com a Certidões de Entrega Positivas, todas expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A. §1º da citada Lei. a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041506Q4QO8SZ5W6N2X22 - Protocolo 84929 - Livro 2 - Nº 19985 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 23/10/2018 09:55:18 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$80.49 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.602,23, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$2.066,50; Importe nº 747821. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de outubro de 2018.**  A Sub-Oficial (Sivone Santos Magalhães). - RCBVDF/TSCS.





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matrícula nº
19.985

Ficha
02

David Gomes David nº 106.416

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 25 de fevereiro de 2019

Av-4/19.985 - Prot. nº 86.027 de 19/02/2019: Conforme Requerimento firmado em 18/02/2019, expedido pelo Credor Banco Safra S/A., e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário **BANCO SAFRA S.A.**, já qualificado anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 1148/2019, recolhida sobre a avaliação de R\$ 1.100.000,00 (um milhão cem mil reais), devidamente confirmada pela internet em 25/02/2019, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº 8226. Emitida a DOI. - Código HASH: 6774.f2b1.8a30.f82f.228d.49ed.36df.6a9e.dbbdf.039d; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150UEB44814NHO WYJ73 - Protocolo 86027 - Livro 2 - Nº 19985 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 25/02/2019 10:44:05 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$1,603.01 - FUNDPAM: R\$801.50 - FUNDPGE: R\$480.90 - FARPAM: R\$801.50 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$16.022,56; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$20528,50; Importe nº 48899. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de fevereiro de 2019. *[Assinatura]* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.**

R-5/19.985 - Prot. nº 89.009 de 10/03/2020: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 03/02/2020, expedido pela Credora Banco Safra S.A. e, consoante Auto Negativo de 1º Leilão, realizado em 02/12/2019 e Auto Negativo do 2º Leilão, realizado em 03/12/2019, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que o Banco Safra S.A. já qualificada, realizou **leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97, ambos realizados na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo leiloeiro oficial Fábio Zukerman, JUCESP nº. 719, sem licitantes. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150DQMIF7BCCRZX9M91 - Protocolo 89009 - Livro 2 - Nº 19985 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 16/03/2020 18:08:19 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16.02 - FUNDPAM: R\$8.01 - FUNDPGE: R\$4.81 - FARPAM: R\$8.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$160,24, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$208,10; Importe nº 51800. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de março de 2020. *[Assinatura]* A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - RCBVDF/TSCS.**

Av-6/19.985 - Prot. nº 89.008 de 10/03/2020: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 03/02/2020, e consoante Instrumento Particular de Termo de Quitação, datado de 23/01/2020, expedido pelo Credor Banco Safra S.A., os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no R-2 da presente matrícula, em função quitação da dívida, nos termos do art. 6º, parágrafo da Lei 9.514/97. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC00415032MFDZ2AHERPHC24 - Protocolo 89008 - Livro 2 - Nº 19985 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 16/03/2020 18:45:45 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42.46 - FUNDPAM: R\$21.23 - FUNDPGE: R\$12.74 - FARPAM: R\$21.23 - Consulte a autenticidade em**

Emolumentos: 40,06
Tribunal - Prov. 121/2006: 4,01
Defensoria - Lei 3.257/08: 2,01
Procuradoria - Lei 3.698/2011: 1,20

ISS: 2,01
Funjeam RCPN/SD: 2,01
SELO: 1,90
TOTAL: 53,20

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

VERSO

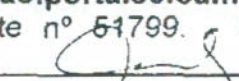
matrícula nº

19.985

fólio

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$424,61; Valor total Pago: R\$546,50;
Importe nº 51799. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de março de 2020.
 A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - RCBVDF/TSCS.

CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº **19985**, compondo-se de 02 Fls.,
extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO
ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004150N140Z5TJMK7OSU52 -
Pedido: 106416 - Data/Hora de utilização: 17/03/2020 18:21:31 - Emitido
por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$4.01 -
FUNDPAM: R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.01 - Consulte a
autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30
(trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e
dou fé. - Manaus, 17 de março de 2020.**


Sivone Santos Magalhães
Suboficiala





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

CERTIDÃO NARRATIVA/INTEIRO TEOR

Pedido nº 106.416

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

(2.º OFÍCIO) — C.G.C. 04479788/0001-11
ALBERTO DE JESUS NOGUEIRA
OFICIAL - C.P.F. N.º 000730672-53
Avenida 7 de Setembro, 1015
Telefone: 232-5822 — MANAUS(AM)
MANAUS, 12 de dezembro de 1980.

matrícula	flcha
4 6 7 2	1-(UM)

REGISTROS PÚBLICOS — LEI N.º 8.015, de 31.12.1973, republicada de acordo com o Art. 2.º, da Lei n.º 8.216/1975, com as alterações advindas das Leis n.º 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

IMÓVEL:- Uma casa situada à Av. Joaquim Nabuco, sob e nº 1.425, antigo nº 211, segundo distrito desta cidade, com uma porta e duas janelas de frente, construído de alvenaria, coberto de telhas, edificadas em terreno próprio que mede sete metros e setenta e cinco centímetros (7,75m) de frente, por trinta e dois metros e trinta centímetros (32,30m) de fundos, limitando-se a Leste, para onde faz frente com a Av. Joaquim Nabuco; Oeste com terreno da casa nº 785 da rua 10 de julho de propriedade de Marieta Pedrosa Câmara; ao Sul, com a casa nº 209 de Gileno Pedrosa; e ao Norte, com a casa 213 de propriedade de Silvio Pedrosa Vieira,.....

PROPRIETÁRIOS:- MANOEL DE MOURA COSTA.....

FORMA DE AQUISIÇÃO:- Adquirido por compra ao Dr. Jorge Mendonça Lima e sua mulher Armanda Mendonça Lima, pelo preço de R\$200.000,00- atualmente- R\$200,00- consoante escritura pública de 11 de fevereiro de 1956, lavrada nestas Notas, e devidamente transcrita no Cartório do Registro de Imóveis do 1º Ofício, às folhas 141 do Livro 3-J sob nº 15.038.....

O referido é verdade e dou fé:- Manaus, 12 de dezembro de 1980.....

▲ Sub-Oficial,

Maria das Graças de Souza Nogueira.

R.1/4672- COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada em 03 de março de 1980, nas Notas do 3º Ofício de Notas desta capital, no Livro 2214 fls. 128,- o imóvel objeto da presente Matrícula, foi adquirido pelo Sr. JORGE SIMÃO BULBOL, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, à Av. Joaquim Nabuco 1415, portador do CPF nº 026.993.462/68 e da Cart. de Id. nº 136.789-AM, por compra feita de Acervo de MANOEL DE MOURA COSTA, representada por sua inventariante dona MARIA DO ESPIRITO SANTO'

(continua no verso)

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,01
Tribunal – Prov. 121/2006:	4,01	Funjeam RCPN/SD:	2,01
Defensoria - Lei 3.257/08:	2,01	SELO:	1,90
Procuradoria – Lei 3.698/2011:	1,20	TOTAL:	53,20

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



VERSO

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

matricula
4 6 7 2

ficha
1-(verso)

SANTO GEORGE DE MOURA COSTA, brasileira, viúva, do lar, domiciliada e residente nesta cidade, à Av. Joaquim Nabuco, nº 1425, devidamente autorizada pelo alvará de 11 de fevereiro de 1980, assinado pelo dr. Carlos Henriques Rodrigues, Juiz de Direito da 4ª Vara Civil e de Acidentes de Trabalho desta Comarca, pelo preço certo e ajustado de R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), não havendo condições -- Desta- R\$9.377,00-.....

O referido é verdade e dou fé:- Manaus, 12 de dezembro de 1980.....

A Sub-Oficial,

[Handwritten Signature]
Maria das Graças de Souza Nogueira.....

R.2/4672-COMPRA E VENDA:- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 12 de dezembro de 1980, lavrada em Notas do 3º Ofício desta cidade, no Livro 2226, fls.59,- o imóvel objeto da Matrícula retro, foi adquirido pelo senhor EMANUEL SIMÃO, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente nesta cidade, à Avenida Joaquim Nabuco,1417, portador do CPF 007.513.082/34 e da Cart.de Id.nº 206.685--AM,- por compra feita de JORGE SIMÃO BULBOL, comerciante, portador do CPF 026.993.462/68 e da Cart.de Id.nº 136.789--AM e sua mulher LENA LOUZADA BULBOL, médica, portadora do CPF nº 075.429.252-53 e da Cart.de Id.nº 207.856-AM, ambos brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, à Av. Joaquim Nabuco,nº 1415,- pelo preço certo e ajustado de R\$700.000,00 (SETECENTOS MIL CRUZEIROS).-Não havendo condições.-.....

O referido é verdade e dou fé.-Manaus,19 de agosto de 1983.

O Oficial,

[Handwritten Signature]
Alberto de Jesus Nogueira.





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David Pedido nº 106.416

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Matrícula n.º	Ficha
4.672	02

Manaus, 26 de novembro de 2009

REGISTROS PÚBLICOS - LEI N.º 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2.º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976

R-3/4.672 - Prot. nº 52.622 de 13/11/2009: Conforme Escritura Pública de Inventário e Adjucação Espólio de EMMANUEL SIMÃO e LUIZ EMIR CHAAR SIMÃO, lavrada no 3º Ofício de Notas, desta Capital, no Livro nº 2503 às Fls. nº 090, datada de 24/07/2009, na forma do disposto no artigo 982, da Lei nº 5.869, de 11/01/1.973, com alteração introduzida pela Lei nº 11.441, de 04/01/2007, e consoante Escritura Declaratória de Retificação, lavrada no mesmo Ofício, no Livro 2508, às fls. 159, datada de 26/11/2009. Procede-se a este Registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **ADJUDICADO** em favor de **JOSÉ LUIZ CHAAR SIMÃO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF nº 159.870.272-68 e portador da C.I./RG nº 0497632-0-SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Salvador, nº 345, apto 902, Adrianópolis, nesta Capital; Avaliação do imóvel: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Demais condições: não há. - Consta na Escritura acima mencionada a quitação da guia de ITBD-Causa mortis, recolhido sobre a avaliação de R\$ 1.000.000,00, incluindo os imóveis objeto das matrículas nº 19.984 e 19.985, ambas deste Ofício. Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA697613-76 - Protocolo 52622 - Livro 2 - Nº 4672 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 26/11/2009 14:22:50 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$427.00 - FUNDPAM: R\$213.50 - Código de segurança: FFBF-C3A9-F156-0DEB - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - Emolumentos: R\$4.270,00 Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$4.910,50; Importe nº 17190. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 26 de novembro de 2009.**

R-4/4.672 - Prot. nº 72.187 de 29/12/2014: Conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia, com força de Escritura Pública à Cédula de Crédito Bancária nº 001191240 de 19/01/2015, com vencimento final em 02/01/2019, no valor de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais)**, juntamente com outro imóvel, bem como o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas e/ou de Cheques de Emissão de Terceiros e/ou de Notas Promissórias de Emissão de Terceiros, datado de 19/01/2015, os quais ficam arquivados digitalmente nesta serventia, em que consta como **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO SAFRA S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Paulista, nº 2.100, na Cidade de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF nº 58.160.789/0001-28; **EMITENTE/DEVEDOR: J.L. CHAAR SIMÃO EIRELI**, com sede na Avenida Joaquim Nabuco, nº 1.401, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 10.183.465/0001-89; **TERCEIROS GARANTIDORES: JOSÉ LUIZ CHAAR SIMÃO**, já qualificado; **Taxa de Juros: 1,950000% a.m; Taxa de Juros Efetiva: 1,950000% a.m; 26,0801638% a.a; Número de Prestações: 48; Valor do imóvel para fins de venda em público - Leilão: R\$ 1.100.000,00; Periodicidade da Capitalização dos Encargos: Diária; Praça de Pagamento: Manaus; Garantia: Alienação Fiduciária e Outras. Procede-se a este registro para fazer constar que em garantia do bom, fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principal e acessória, assumida na Operação Garantida, cujos termos e condições são de pleno conhecimento dos Fiduciários ora expressamente ratificadas, e do qual o presente instrumento e seu(s) complemento(s) faz(em) parte integrante, inseparável e complementar, o **FIDUCIANTES** dá ao **SAFRA**, em caráter irrevogável e irretratável, a propriedade fiduciária do(s) Bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s), o imóvel objeto da presente matrícula - **DEMAIS CONDIÇÕES:** cláusulas e condições especiais, constantes no referido Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia a Cédula Crédito Bancária nº 001191240, bem como Instrumento**

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,01
Tribunal - Prov. 121/2006:	4,01	Funjeam RCPN/SD:	2,01
Defensoria - Lei 3.257/08:	2,01	SELO:	1,90
Procuradoria - Lei 3.698/2011:	1,20	TOTAL:	53,20

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcelos Dias



Matrícula n.º

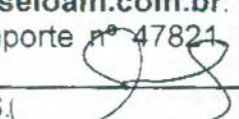
4.672

Ficha

02 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Particular de Cessão Fiduciária em Garantia de Duplicatas e/ou de Cheques de Emissão de Terceiros e/ou de Notas Promissórias de Emissão de Terceiros.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AY330575-01 - Protocolo 72187 - Livro 2 - Nº 4672 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 19/01/2015 15:41:12 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$951.21 - FUNDPAM: R\$475.61 - FUNDPGE: R\$285.36 - FARPAM: R\$570.73 - Código de segurança: 5E0E-C45F-9D51-6A52 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. Emolumentos: R\$9.505,34; Lei 2.751/02; Computação: R\$6,79; Valor total Pago: R\$12270,65; Importe nº 35839 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 19 de janeiro de 2015.**  O Oficial. - SJRS.

Av-5/4.672 - Prot. nº 84.929 de 17/09/2018: Conforme Requerimento de Intimação do Devedor/Fiduciante, firmado por parte interessada, datado de 11/09/2018 e demonstrativo de débitos, ambos expedidos pelo credor BANCO SAFRA S.A. os quais ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que o Sr. JOSÉ LUIZ CHAAR SIMÃO, na qualidade de proprietário, bem como quanto representante legal da J. L. CHAAR SIMÃO EIRELE, foi **NOTIFICADO EXTRAJUDICIALMENTE** em 24/09/2018 de acordo com a Certidões de Entrega Positivas, todas expedidas pelo Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que, transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias, não efetivou o pagamento da dívida, **constituindo, dessa forma, em mora** podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150FJD560J49L8IPB60 - Protocolo 84929 - Livro 2 - Nº 4672 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 23/10/2018 09:55:18 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$80.49 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.602,23. Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$2.066,50; Importe nº 47821 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 23 de outubro de 2018.**  A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - RCBVDF/TSCS.

Av-6/4.672 - Prot. nº 86.027 de 19/02/2019: Conforme Requerimento firmado em 18/02/2019, expedido pelo Credor Banco Safra S/A., e consoante art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, procede-se a este registro para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário **BANCO SAFRA S.A.**, já qualificado anteriormente. Apresentou a quitação da Guia de ITBI nº. 1151/2019, recolhida sobre a avaliação de R\$1 152.536,12 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e doze centavos), devidamente confirmada pela Internet em 25/02/2019, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. Inscrição Municipal nº 8225. Emitida a DOI - Código HASH. 6774.f2b1.8a30.f82f.228d 49ed.36df.6a9e.dbdf.039d; Provimento nº 39/2014 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041502GMOYTSNWD273545 - Protocolo 86027 - Livro 2 - Nº 4672 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 25/02/2019 10:25:12 - Emitido por**





2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras
(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

Matricula nº	Ficha
4.672	03

David James *David* nº 106.416

OFICIAL - CPF 031.208.992-91
Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
25 de fevereiro de 2019
Manaus,

Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$1.603,01 - FUNDPAM: R\$801,50 - FUNDPGE: R\$480,90 - FARPAM: R\$801,50 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$16.022,56; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$20.528,50; Importe nº 48899. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 25 de fevereiro de 2019. *[Signature]* A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - RCBVDF/TSCS.

Av-7/4.672 - Prot. nº 89.009 de 10/03/2020: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 03/02/2020, expedido pelo Credor Banco Safra S.A. e, consoante Auto Negativo de 1º Leilão, realizado em 02/12/2019 e Auto Negativo do 2º Leilão, realizado em 03/12/2019, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para fazer constar que o Banco Safra S.A. já qualificada, realizou **leilões públicos** disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº. 9.514/97, ambos realizados na cidade de São Paulo/SP, conduzidos pelo leiloeiro oficial Fábio Zukerman, JUCESP nº. 719, sem licitantes. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº AVBIMV004150AAYBEIKPC4F7GS09 - Protocolo 89009 - Livro 2 - Nº 4672 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 16/03/2020 18:08:21 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$16,02 - FUNDPAM: R\$8,01 - FUNDPGE: R\$4,81 - FARPAM: R\$8,01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$160,24, Lei 2.751/02; Valor total Pago: R\$208,19; Importe nº 51800. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de março de 2020. *[Signature]* A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - RCBVDF/TSCS.

Av-8/4.672 - Prot. nº 89.008 de 10/03/2020: Conforme Requerimento firmado por parte interessada, datado de 03/02/2020, e consoante Instrumento Particular de Termo de Quitação, datado de 23/01/2020, expedido pelo Credor Banco Safra S.A., os quais ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, instituída no R-4 da presente matrícula, em função quitação da dívida, nos termos do art. 6º, parágrafo da Lei 9.514/97. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** - Nº BXCANC004150015NYZT2BV990E62 - Protocolo 89008 - Livro 2 - Nº 4672 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 16/03/2020 18:45:46 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$42,46 - FUNDPAM: R\$21,23 - FUNDPGE: R\$12,74 - FARPAM: R\$21,23 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$424,61; Valor total Pago: R\$546,50; Importe nº 51799. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 16 de março de 2020. *[Signature]* A Sub-Oficiala (Sivone Santos Magalhães). - RCBVDF/TSCS.

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.



Emolumentos: 40,06
Tribunal - Prov. 121/2006: 4,01
Defensoria - Lei 3.257/08: 2,01
Procuradoria - Lei 3.698/2011: 1,20

ISS: 2,01
Funjeam RCPN/SD: 2,01
SELO: 1,90
TOTAL: 53,20

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553 / 99341-3458 / 99258-0449
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

Pedido nº 106.416

Devido a falta de espaço na Matrícula original, esta folha foi acrescida somente para o encerramento da presente CERTIDÃO

CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº **4672**, compondo-se de 03 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041508XB7KGBH5W6ZBM95 - Pedido: 106416 - Data/Hora de utilização: 17/03/2020 18:21:30 - Emitido por Rodrigo Cesar Barroso de Vasconcellos Dias Fanali - FUNETJ: R\$4.01 - FUNDPAM: R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 17 de março de 2020.**

Sivone Santos Magalhães
Sivone Santos Magalhães
Suboficiala



Emolumentos: 40,06
Tribunal – Prov. 121/2006: 4,01
Defensoria - Lei 3.257/08: 2,01
Procuradoria – Lei 3.698/2011: 1,20

ISS: 2,01
Funjeam RCPN/SD: 2,01
SELO: 1,90
TOTAL: 53,20

Emitido por: Rodrigo Cesar Barroso de Vasco